MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 335/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26 de julho do ano em curso, as férias da servidora **Daniela Gomes dos Santos Biscarde**, Matrícula SIAPE nº**1557124**, programadas para o período de 25/07/2011 a 08/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 28 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Juliana Araújo Dantas**, Matrícula SIAPE nº**1558549**, programadas para o período de 27/06/2011 a 06/07/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 30/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 26 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Luiz Antonio Favero Filho**, Matrícula SIAPE nº**1561793**, programadas para o período de 25/07/2011 a 03/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 22/08/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de julho de 2011.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício